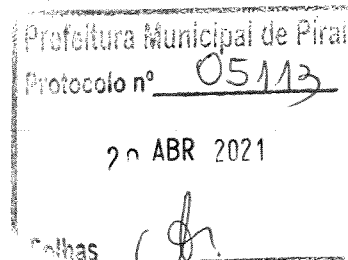




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº106/2021

Pirai, 20 de abril de 2021.

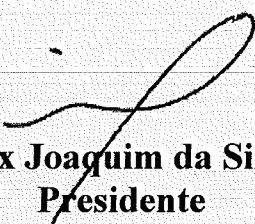
Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 19 de abril do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 13/2020, em que:

Autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.